



SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ofício nº 8/2026/CTFC

Brasília, 15 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Votação em decisão terminativa do PL nº 4239, de 2021.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta comissão, na 4ª Reunião Extraordinária de 15/04/2026, aprovou em decisão terminativa (art. 91 do RISF) o Projeto de Lei nº 4239, de 2021, de autoria do Senador Esperidião Amin, relatoria do Senador Dr. Hiran que *“Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para determinar que a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) explique periodicamente, em linguagem acessível à população, as variações no valor das tarifas de energia elétrica”*.

Respeitosamente,

Senador Dr. Hiran
Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

